



**DECRETO Nº 226 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Decreta luto oficial no Município de Campo Florido/MG em virtude do falecimento do senhor Getulio Joaquim da Costa Neto, ex- vereador dessa municipalidade”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Getúlio Joaquim da Costa Neto, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que o homenageado é cidadão campo-floridense nato, nascido 05 de novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** que desde fevereiro de 1987 foi aprovado em concurso do Estado de Minas Gerais e nomeado para exercer o cargo de professor de história na Escola Estadual Padre Henrique Peeter`s, nesta cidade, contribuindo significativamente na área educacional.

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade campofloridense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador, exercendo um mandato de 1º de janeiro de 2001 a 12 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços assistências com acolhimento, evangelização e distribuição de sopa fraterna no Centro Fraternidade Espirita de Campo Florido;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade campofloridense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Campo Florido/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Getulio Joaquim da Costa Neto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços esta municipalidade, como cidadão e no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Anos de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 29 de novembro de 2021.

**assinado digitalmente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41D0-92AB-C931-EC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 29/11/2021 16:35:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/41D0-92AB-C931-EC1D>